



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.776

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA UM DO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA II”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada oficialmente como Rua João Luiz Machado a atual Rua Um, do Loteamento Jardim Bela Vista II, localizado neste Município.

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade uniformizar a nomenclatura da via pública, considerando tratar-se de prolongamento da Rua João Luiz Machado, já existente no Loteamento Jardim Bela Vista, conforme Lei Municipal nº. 1.941, de 26 de junho de 1991.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 22 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 044/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.731.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo